



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA JURÍDICA



PORTARIA Nº 0369/2005.

Sandra Cardoso Martins Cassone,

Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando a previsão legal do artigo 8º e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 1.384 de 05/12/2005;

Considerando a necessidade de arrolamento dos Bens Móveis e seus respectivos valores, em decorrência do encerramento da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial;

R E S O L V E :

- I - Constituir Comissão para realização do Inventário de Bens Móveis composta pelos servidores **Jairo Donin**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo II; **Douglas Faria**, ocupante do cargo de Assessor de Gerente de Área e **Moises Batista dos Santos**, ocupante do cargo de Assessor III, para, sob a presidência do primeiro nomeado, arrolar os bens, com os respectivos valores, por unidade orçamentária da administração direta e fundos que devem ser compatíveis com os valores escriturados na contabilidade de cada um.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA

PROCURADORIA JURÍDICA

- II -** Estabelecer o prazo até o dia 30 de dezembro de 2005, para que a comissão acima nomeada apresente o Termo de Verificação de que trata o artigo 8º e seus parágrafos do Decreto Municipal acima mencionado.
- III -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS, 05 de dezembro de 2005.



Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal